



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tradução de textos técnicos não juramentados, da língua portuguesa para a língua inglesa e/ou para a língua espanhola, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A Empresa de Planejamento e Logística – EPL, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, realiza estudos e pesquisas para subsidiar a formulação, o planejamento e a implementação de ações de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, no âmbito da política de logística e transporte.

2.2 As diretorias da empresa concentram estudos e pesquisas, com caráter técnico, voltados para o aprimoramento das atividades desenvolvidas, de forma a produzir relatórios, documentos, livros, revistas, cartilhas e outros formatos de publicações impressos e digitais. O objetivo é divulgar a produção da instituição para o acesso do público especializado e geral aos conhecimentos produzidos.

2.3 Sendo assim, a EPL solicita contratação de pessoa jurídica para prestar serviços especializados em tradução de textos técnicos não juramentados, visando o atendimento às demandas da EPL, vinculadas à sua missão institucional.

2.4 Ademais, como medida tendente a propiciar uma contratação mais vantajosa, optou-se pela proposta do agrupamento dos itens, pois são elementos de mesma característica, visando desonerar o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e de dificuldade de controle, bem como visando economia em escala, além da padronização dos documentos traduzidos.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação do objeto está amparada pelo § único, do Art. 1º da Lei 10.520/2002, pois os padrões de desempenho e qualidade puderam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais do mercado.

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os serviços devem compreender a realização de tradução de textos não juramentados, a ser disponibilizados pela Gerência de Relações Institucionais e Cidadania - ASRIC da EPL, observando-se as seguintes premissas:

- 4.1.1 Os serviços deverão ser cobrados por laudas, entende-se por lauda padrão 160 (cento e sessenta) palavras, não incluindo os espaços na contagem dos caracteres.
- 4.1.2 Os serviços deverão ser apresentados à Gerência de Relações Institucionais - ASRIC da EPL para aprovação, de acordo com o controle de qualidade apresentado no Anexo I deste Termo de Referência.
- 4.1.3 A Gerência de Relações Institucionais - ASRIC da EPL acusará recebimento do serviço no prazo de 1 (um) dia útil de seu envio e se manifestará, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar dessa confirmação, quanto à sua aprovação ou desaprovação, de acordo com o controle de qualidade constante do Anexo I deste Termo de Referência.
- 4.1.4 Os prazos de entrega para regime normal:
- 4.1.4.1 Para até 10 (dez) laudas: máximo de 3 (três) dias úteis, após a entrega do arquivo pela EPL à contratada;
 - 4.1.4.2 Para até 20 (vinte) laudas: máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a entrega do arquivo pela EPL à contratada;
 - 4.1.4.3 Para até 50 (cinquenta) laudas: máximo de 10 (dez) dias úteis, após a entrega do arquivo pela EPL à contratada.
 - 4.1.4.4 Acima de 50 (cinquenta) laudas: máximo de 30 (trinta) dias úteis, após a entrega do arquivo pela EPL à contratada.
- 4.1.5 Os prazos de entrega para regime de urgência:
- 4.1.5.1 Para até 5 (cinco) laudas: máximo de 1 (um) dia útil, após a entrega do arquivo pela EPL à contratada.
 - 4.1.5.2 Para até 10 (dez) laudas: máximo de 2 (dois) dias úteis, após a entrega do arquivo pela EPL à contratada;
 - 4.1.5.3 Para até 30 (trinta) laudas: máximo de 5 (cinco) dias úteis após a entrega do arquivo pela EPL à contratada;
 - 4.1.5.4 Para até 50 (cinquenta) laudas: máximo de 7 (sete) dias úteis, após a entrega do arquivo pela EPL à contratada.
- 4.1.6 Os serviços deverão ser entregues conforme o seguinte padrão de lauda:
- 4.1.6.1. Entende-se por lauda padrão 160 palavras, não incluindo os espaços na contagem dos caracteres.
- 4.1.7 As solicitações de serviços serão enviadas pela Gerência de Relações Institucionais – ASRIC



RIC da EPL, por meio de correio eletrônico, endereço institucional@epl.gov.br, com a respectiva Ordem de Serviço contendo o número de laudas do texto fonte, sendo obrigatória a confirmação de recebimento, e, pelo mesmo meio de encaminhamento, serão devolvidos nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência. A falta de confirmação de recebimento desta O.S. no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do envio, implicará na renúncia tácita da prestação dos serviços. Os trabalhos serão encaminhados à contratada das 08h às 19h, em dias úteis.

4.1.7.1 Os textos originais serão enviados pela EPL em documentos do Microsoft Word, planilhas do Microsoft Excel, apresentações do Microsoft PowerPoint, ou, ainda, em PDF.

4.1.7.2 A contratada deverá devolver o texto traduzido no mesmo *FORMATO* em que foi enviado o texto original. No caso de originais em PDF, o texto traduzido deve ser devolvido no Microsoft Word.

4.1.7.3 No caso de traduções de imagens, as traduções devem ser feitas logo abaixo das imagens, em texto editável.

4.2 A demanda constante deste Termo de Referência foi estimada a partir das demandas recebidas por esta Gerência nos últimos meses, somada às previsões informadas pelas áreas da empresa.

Grupo	Item	Quantidade	Descrição	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	01	4.000	Português x Inglês x Português Regime normal	18,00	72.000,00
	02	400	Espanhol x Português x Espanhol Regime normal	18,00	7.200,00
	03	570	Português x Inglês x Português Regime de urgência	20,00	11.400,00
	04	30	Espanhol x Português x Espanhol Regime de urgência	20,00	600,00
				Valor Total R\$	91.200,00

4.3 A empresa contratada deverá arcar com todas as despesas direta ou indiretamente decorrentes das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a contratante.

5. DA FISCALIZAÇÃO

5.1 A fiscalização do objeto da presente contratação pela EPL será exercida por profissionais designados para tal finalidade, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5.2 A fiscalização será realizada de acordo com o Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos da EPL, constante do link: <https://www.epl.gov.br/regulamentos-internos>.

5.3 A contratada ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Administração.

6. DA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO

6.1 A avaliação será realizada após a entrega do documento traduzido e os documentos serão avaliados quanto à sua aprovação ou desaprovação, de acordo com o controle de qualidade constante do Anexo I deste Termo de Referência.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Executar o serviço conforme as condições estipuladas neste Termo de Referência.

7.2 Prestar serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância às recomendações de boa técnica, normas e legislação.

7.3 Cumprir os prazos previstos na requisição de serviços, respeitando-se as condições deste Termo de Referência.

7.4 Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento dos serviços contratados.

7.5 Responsabilizar-se pelo bom funcionamento do seu correio eletrônico bem como pelo recebimento e entrega dos documentos a serem traduzidos.

7.6 Executar os serviços no prazo correspondente ao regime de execução, regime normal ou regime de urgência.

7.7 Responsabilizar-se pela fidedignidade dos textos traduzidos, sem alterar o significado do texto original.

7.8 Executar diretamente os serviços contratados, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação.

7.9 Adotar medidas de segurança adequadas, no âmbito das atividades sob seu controle, para a manutenção do sigilo relativo ao objeto contratado.

7.10 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse da EPL ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução dos serviços.

7.11 Prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados pela EPL, cujas reclamações se obriga a atender.

7.12 Assumir todos os custos dos serviços que tiverem de ser refeitos em virtude de omissões ou atraso de suas responsabilidades.

7.13 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, que incidir sobre o pessoal que executa os serviços, inclusive transporte e alimentação, caso necessário.



8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 Receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 8.2 Verificar minuciosamente a conformidade dos serviços executados de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência para fins de sua aceitação.
- 8.3 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada em relação ao objeto deste Termo de Referência.
- 8.4 Comunicar à contratada qualquer irregularidade e solicitar sua imediata interrupção do serviço se for o caso.
- 8.5 Proporcionar todas as facilidades necessárias à execução dos serviços.
- 8.6 Efetuar o pagamento no prazo previsto neste Termo de Referência, após a devida atestação da nota fiscal/fatura acompanhada dos documentos necessários à liquidação da despesa.
- 8.7 Atestar a execução do objeto por meio de profissionais especificamente designados.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1 A licitante deverá apresentar atestado(s) de Capacidade Técnica devidamente expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde demonstre que a empresa executou serviços compatíveis de tradução de textos.

10. DA RESPONSABILIDADE E SEGURANÇA DOS DADOS

- 10.1 Todos os documentos e informações que a contratada tenha acesso e que venha a produzir serão de propriedade da Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL não podendo ser utilizados, repassados, copiados ou alterados sem sua expressa autorização.
- 10.2 A contratada compromete-se a garantir e manter o sigilo sobre todas e quaisquer informações técnicas e institucionais a que tiver conhecimento, podendo somente divulgá-las com a prévia autorização da Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL, condição na qual deverá ser observada mesmo após o término da contratação.

11. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 11.1 Sempre que possível, na prestação dos serviços, a contratada deverá observar as orientações da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, referente aos critérios de sustentabilidade ambiental.

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DO REGIME DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 12.1 O critério de julgamento do certame será o menor preço do grupo.

12.2 Os serviços objeto desta contratação serão executados pelo regime de empreitada por preço unitário.

12.3 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 13.303/2016.

13. DAS SANÇÕES

13.1 Em caso de inexecução total ou parcial do CONTRATO, inclusive de descumprimento de exigência expressamente formulada pela CONTRATANTE ou de inobservância de qualquer obrigação legal ou contratual, bem como em caso de mora, sem motivo justificado, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa:

b.1) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela a ser traduzida, até o limite de 10 (dez) dias.

b.2) Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

b.3) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 2 (dois) anos, apurado de acordo com a gravidade da infração;

13.2 As penalidades indicadas no item anterior somente poderão ser aplicadas após procedimento administrativo, e desde que assegurados o contraditório e a ampla defesa, facultada a CONTRATADA a defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.3 Contra a decisão de aplicação de penalidade, a CONTRATADA poderá interpor o recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, na forma e no prazo previsto no Regulamento de Gestão e Fiscalização dos Contratos da EPL.

13.4 A multa prevista na alínea "b" do item 13.1 acima, poderá ser aplicada concomitantemente com as penalidades constantes das alíneas "a" e "c" do mencionado item.

13.5 No caso de uso indevido de informações sigilosas observar-se-ão, no que couber, os termos da Lei nº 12.527/2011 e do Decreto nº 7.724/2012.

13.6 No caso de atos lesivos à EPL observar-se-ão os termos da Lei nº 12.846/2013.

13.7 A sanção prevista na alínea "c" do item 13.1 acima, também poderá ser aplicada às sociedades ou profissionais que:

I. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



II. tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

III. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a EPL em virtude de atos ilícitos praticados.

13.8 Aplicam-se as normas de direito penal contidas nos arts. 89 a 99 da Lei nº 8.666/1993.

14. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

14.1 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2019.

15.2 As despesas do exercício subsequente estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento da presente finalidade, a ser consignada pela EPL.

16. DO PAGAMENTO

16.1 O pagamento será efetuado pela Empresa de Planejamento e Logística S/A - EPL em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após o ateste pelo profissional designado pela EPL, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente.

16.2 Fica desde já estabelecido que o profissional designado pela EPL para fiscalização da execução do contrato, terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Nota Fiscal/Fatura, para efetuar o ateste da execução do objeto.

16.3 O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

16.4 Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos, de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

16.5 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Empresa de Planejamento e Logística S/A - EPL.

17. DA ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

17.1 O valor total estimado para esta contratação é de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).

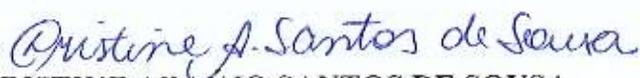
18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da execução dos serviços, sem qualquer ônus à EPL.

À consideração da Gerente Substituta de Relações Institucionais e Cidadania, para, concordando, submeter o presente Termo de Referência ao Diretor-Presidente **para aprovação**.

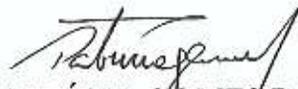
Brasília, 15 de maio de 2019.

Elaborado por:


CRISTINE ARAUJO SANTOS DE SOUSA
Assistente

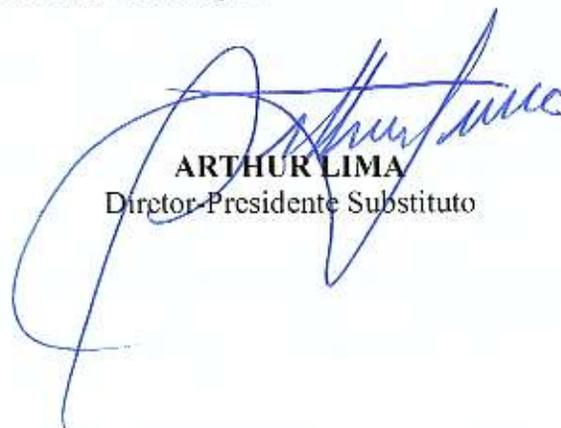
Brasília, 15 de maio de 2019.

De acordo. Submeto este Termo de Referência ao Diretor-Presidente para aprovação.


PATRÍCIA GOMES DA CUNHA
Gerente Substituta de Relações Institucionais e Cidadania

Brasília, 22 de maio de 2019

Aprovo o presente Termo de Referência, e encaminho o presente processo à Diretoria de Gestão para prosseguimento da contratação.


ARTHUR LIMA
Diretor-Presidente Substituto

Termo de Referência – Serviços de Tradução

ANEXO I - CONTROLE DE QUALIDADE DOS TEXTOS TRADUZIDOS/VERTIDOS

1. Cada texto traduzido receberá o conceito "satisfatório" ou "não satisfatório".
2. Será considerado "não satisfatório" se incluir, em qualquer de suas laudas:
 - a) Quatro ou mais erros básicos; ou
 - b) Dois erros básicos e mais de cinco erros complementares; ou
 - c) Nenhum básico e oito ou mais erros complementares.
3. Será considerado "satisfatório" caso o número de erros seja inferior aos limites acima.
4. Serão considerados erros básicos:
 - a) Erro de conjugação verbal;
 - b) Erro de regência verbal;
 - c) Erro de concordância verbal;
 - d) Erro no uso de pronomes;
 - e) Uso de falsos cognatos;
 - f) Uso de palavra e/ou expressão e/ou estrutura gramatical inexistente na norma culta de acordo com a literatura especializada (e.g., dicionários, gramáticas e obras de uso de língua reconhecidas pelas instituições pertinentes, como: Real Academia Espanhola, Academia Brasileira de Letras, *Oxford English Dictionary*);
 - g) Erro de ortografia;
 - h) Falta de clareza na frase ou ambiguidade (se o sentido estiver claro no texto original, mas ambíguo na tradução ou versão, isso constituirá um erro);
 - i) Tradução excessivamente literal (palavra por palavra) ou aquela que não respeitar a estrutura gramatical;
 - j) Tradução ou versão comprovadamente retirada de alguma ferramenta de tradução da *internet* (exemplo: fragmento de texto com tradução do *Google Translator*);
 - k) Uso de palavra e/ou frase de sentido diferente da usada no texto original;
 - l) Erro de sintaxe (a ordem das palavras e outros elementos de uma frase devem respeitar as regras gramaticais da língua para a qual se está traduzindo);
 - m) Falta de tradução ou versão de parte substancial do texto original, títulos, frases;
 - n) Escolha incorreta de conjunções.
5. São considerados erros complementares:
 - a) Erro de pontuação;
 - b) Erro de combinação de palavras (erro de "collocation");
 - c) Erro no uso de preposições ou omissão de preposição;

- d) Erro no uso de artigos ou omissão de artigo;
- e) Escolha de classe morfológica incorreta entre um grupo de palavras de mesma raiz (a raiz da palavra está correta, mas a classe morfológica escolhida está errada, e.g., “safe” no lugar de “safety” ou “economy” no lugar de “economic”);
- f) Erro no uso de maiúsculas e/ou minúsculas;
- g) Adição de texto e/ou palavras não claramente incluídos no original nos casos em que isso não seja necessário para transmissão da ideia original;
- h) Uso de termo inadequado no contexto, de acordo com as convenções da língua alvo.



ANEXO II – MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO



ORDEM DE SERVIÇO Nº XX/2019

DA: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. – EPL

PARA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REF. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX nº XX/2019

OBJETO: Tradução de textos

Nome do prestador de serviço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF/CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX RG/Órgão Expedidor:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Descrição dos serviços:

Determino ao prestador supra que realize a tradução de documentos, juntado ao Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, procedente do item "XXXXXXXXXXXXXXXX" do Pregão ___/2019, que segue em anexo.

Os serviços a serem realizados são parte integrante desta OS e deverão observar todas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A falta de confirmação de recebimento desta O.S. no prazo de 24 horas, a contar do envio, implicará na renúncia tácita da prestação dos serviços.

Brasília, ___ de _____ de 2019.

Fiscal de Contrato/Portaria

Handwritten signature in blue ink.

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(em papel personalizado da empresa)

À Empresa de Planejamento e Logística S/A - EPL

Pregão nº ____/2019-EPL

PROCESSO Nº 50840.000187/2019-46

Prezado Senhor,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta para realização de traduções de textos não juramentados, nos termos das especificações constantes abaixo:

Grupo	Item	Especificação	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	01	Português x Inglês x Português Regime normal	4.000		
	02	Espanhol x Português x Espanhol Regime normal	400		
	03	Português x Inglês x Português Regime de urgência	570		
	04	Espanhol x Português x Espanhol Regime de urgência	30		
Valor Total (R\$)					
Valor total por extenso:					

Declaramos que nos preços acima propostos, estão inclusos todos os custos necessários para a execução dos serviços, objeto desta contratação, bem como todos os tributos, fretes seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação.

Esclarecemos que estamos de acordo com os prazos e especificações constantes do Termo de Referência.

O prazo de validade da proposta é de: ____ (____) dias, contados da data de apresentação da proposta de preços (Obs.: não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias).

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, nos comprometemos a retirar a assinar o Contrato, no prazo determinado no Termo de Referência, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:



DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:

CNPJ/MF:

Endereço:

Tel./Fax:

CEP:

Cidade:

UF:

Banco:

Agência:

Nº C/C:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Nome:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

CPF:

Cargo/Função:

RG:

Órgão Expedido:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Local e data

Nome e assinatura do responsável legal

OBS.: OBSERVAR TODAS AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

EM BRANCO